CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

Dispõe sobre o resultado da eleição suplementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Fervedouro/MG, para o mandato 2026-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE FERVEDOURO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, da legislação municipal vigente e do Edital nº 001/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado da eleição suplementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Fervedouro/MG, realizada no dia 20 de setembro de 2026 (domingo), no horário das 08h às 17h, nas dependências da antiga APAE, situada na Avenida Maria Amélia de Souza Pedrosa, nº 474, Fervedouro/MG.

Art. 2º – No processo eleitoral foram registrados 194 (cento e noventa e quatro) votos, sendo 193 (cento e noventa e três) votos válidos e 01 (um) voto anulado, em razão de o eleitor ter assinalado mais de uma candidata.

Art. 3º – Considerando a apuração dos votos e a ordem de classificação, ficam declaradas eleitas como Conselheiras Tutelares Titulares, para o mandato 2026-2027:

I – DAYANE FERNANDA DA SILVA – 112 votos;
II – SINARA DA SILVA LUCINDO – 72 votos.

Art. 4º – Ficam classificadas como Conselheiras Tutelares Suplentes, conforme a ordem de votação:

I – NAIARA FIALHO RODRIGUES – 6 votos;
II – LUANA SILVA LOURENÇO – 3 votos.

Art. 5º – O resultado constante nesta Resolução será publicado nos meios oficiais de divulgação do Município, para conhecimento público, dando-se ciência aos órgãos competentes.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fervedouro/MG, 20 de setembro de 2026.

JUSSAINA MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA